Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 521 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **instituir um Programa de Apoio Psicológico aos Agentes de Segurança Pública, no âmbito do município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

A instituição de um Programa de Apoio Psicológico aos Agentes de Segurança Pública no âmbito do município de Itabaiana constitui uma medida de relevante interesse público, voltada à proteção da saúde mental, à valorização profissional e ao fortalecimento dos serviços de segurança prestados à população.

Os agentes de segurança pública exercem funções essenciais para a preservação da ordem pública, proteção do patrimônio e garantia da segurança dos cidadãos. No desempenho de suas atividades, esses profissionais são frequentemente expostos a situações de elevado estresse, pressão emocional, violência, riscos à integridade física, conflitos sociais e ocorrências traumáticas, fatores que podem comprometer sua saúde mental e qualidade de vida.

Ao investir na saúde mental desses profissionais, o Município contribui para a melhoria das condições de trabalho, para a eficiência dos serviços de segurança e para a construção de um ambiente organizacional mais saudável, refletindo positivamente na proteção da população e na qualidade dos serviços públicos prestados.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em __de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador